



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 – PL Nº 15/2006 - CN
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADENDO

ADENDO ao Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária. Projeto de Lei nº 15, de 2006–CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007".



ADENDO

Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária

Este **Adendo** é manifestação do Comitê, a partir da necessidade de correção de omissão, manifestada pelo Ofício nº 438 (em anexo a este Adendo), de 1º de novembro corrente, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativamente à inclusão entre as fontes de recursos de operações de créditos externas, na fonte **148 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda**, no montante total de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais).

Tratam-se de recursos provenientes de operações de crédito externas, a serem contratadas junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujas cartas consulta foram recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, no âmbito do Ministério do Planejamento, mediante Recomendação nº 813, de 8 de novembro de 2005, para utilização pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional.

O Comitê, à luz dessas informações e considerando que tais operações somente poderão ser contratadas se incluídas a tempo na Lei Orçamentária, decide ser tecnicamente justificado o aumento das receitas de fonte 148, no importe total de R\$ 71 milhões. Tais recursos, por se tratarem de fontes de natureza financeira, com alocação definida na programação dos mencionados Ministérios, não disponibilizam recursos adicionais para acolhimento de emendas.

Brasília, 28 de novembro de 2006.

Senador **VALDIR RAUPP**
Relator-Geral da Proposta Orçamentária

Senador **ROMERO JUCÁ**

Deputado **BENEDITO DE LIRA**

Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

Deputado **LUIZ CARREIRA**

Deputado **RONALDO DIMAS**

Deputado **ALMIR SÁ**

Deputado **PAES LANDIM**